

**Projeto de lei permite o acolhimento de animais em albergues e abrigos emergenciais e pode mudar a realidade do povo em situação de moradia de rua em todo o Estado de São Paulo**

*Parte dessa população deixa de ingressar em albergues para não abandonar seus companheiros na chuva e frio e seu acolhimento poderá até mesmo salvar vidas no inverno*

São Paulo, 31 de maio – O deputado estadual Rafael Saraiva (União/SP) protocolou projeto de lei (PL 858/2023) que poderá poupar a população em situação de moradia de rua dos dias frios e até mesmo do risco de morte. Pelo texto, os albergues e abrigos emergenciais passarão a acolher também os animais de pequeno e médio porte desse público. Centros de serviços, restaurantes comunitários e casas de convivência públicos de todo o Estado também ficam autorizados a receber os animais acompanhados de seus tutores. “Sempre trabalhamos na defesa da causa animal. E ao acolher os companheiros dos abrigados, temos certeza de que estamos poupando a vida de ambos nos dias mais frios”, explica Saraiva.

Em sua maioria cães, esses animais do povo em situação de moradia de rua representam para eles uma garantia de segurança para quando adormecem nas ruas de São Paulo. Para esse público, deixá-los para ter acolhimento não é uma opção. “Tudo aquilo que é para o bem da população em situação de rua e conseqüentemente para os seus animais também é bem-vindo, é importante, e é uma resposta que humaniza a vida, humaniza o Estado, e humaniza as relações”, registrou o Padre Júlio Lancellotti, coordenador da Pastoral do Povo de Rua, ao receber em mãos o Projeto de Lei, ressaltando que a medida é urgente e que precisa ser aplicada de imediato, uma vez que os dias de frio já chegaram.

O Projeto de Lei prevê que serão acolhidos animais acompanhados de seus abrigados desde que não ofereçam riscos as outras pessoas do abrigo e a outros animais.

Mais informações para a imprensa com Lisandra Martins pelo whatsapp (11) 97222-5529.